



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - CAMBORIÚ

**PORTRARIA Nº 198 / 2025 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Camboriú-SC, 25 de junho de 2025.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas vigentes, **RESOLVE**:

**Art. 1º - CONSTITUIR** a Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, composta com os seguintes membros:

I - Servidor LUIS IVAN MARTINHÃO SOUTO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX189XX - docente e/ou pesquisador da área específica, titular, coordenador;

II - Servidor DANILO JOSÉ FERREIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX885XX - docente e/ou pesquisador da área específica, titular, vice coordenador;

III - Servidor LUIZ ALVARO MONTEIRO JUNIOR, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX676XX - docente e/ou pesquisador da área específica, titular;

IV - Servidor AURO CÉSAR BRAGA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX360XX - docente e/ou pesquisador da área específica, suplente;

V - Servidor CARLOS EDUARDO NOGUEIRA MARTINS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX607XX - docente e/ou pesquisador da área específica, suplente;

VI - Servidora AMANDA CHAABAN, ocupante do cargo de Médica Veterinária, Matrícula nº XX350XX - Médica Veterinária, titular;

VII - Servidor JOECI RICARDO GODOI, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula nº XX554XX - Biólogo, titular;

VIII - MÁRCIA REGINA DO NASCIMENTO GONÇALVES ACHUTTTI - representante da sociedade, titular;

IX - LARISSA VEIT - representante da sociedade, suplente.

Art. 2º - ATRIBUIR à coordenação a carga horária de até 8 (oito) horas semanais e ao demais membros a carga horária de até 2 (duas) horas semanais.

Art. 3º - O mandato dos membros será de 3 (três) anos, podendo haver uma recondução por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, Revogando a PORTARIA Nº 210/2022 - GAB/CAMB e suas alterações.

*(Assinado digitalmente em 25/06/2025 10:45 )*

SIRLEI DE FATIMA ALBINO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/CAM (11.01.03.01)  
Matrícula: 2105264

**Processo Associado: 23350.000003/2025-35**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **198**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/06/2025** e o código de verificação: **5266575adb**